

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 023/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 021/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Ginecologista e Obstetra e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa contratar temporariamente necessita de um médico profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia, com a finalidade de manter e atender a população em geral, especialmente, o Grupo de Gestantes do município, realizando consultas, atendimentos e reuniões mensais desta atividade específica. Tal contratação justifica-se pelo fato de o Município ter realizado diversos concursos públicos municipais para o cargo supracitado, não obtendo êxito na realização.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 14 DE MARÇO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 021/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de março de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR